

EDITAL Nº 061/2021 - PPGH

ABERTURA DE INSCRIÇÃO UNIFICADA PARA SELEÇÃO DE INGRESSO DE ALUNO REGULAR DO MESTRADO E DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - MESTRADO E DOUTORADO PARA O ANO LETIVO 2022.

A Coordenação Especial do Programa de Pós-Graduação em História, Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a recomendação do Curso de Doutorado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, entre 08 e 12 de dezembro de 2014;

Considerando a aprovação da criação, da implantação e do impacto financeiro do Curso de Doutorado em História da UNIOESTE pelo Conselho Universitário - COU, no dia 23 de abril de 2015.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, nº 275/2018-CEPE, de 06 de dezembro de 2018, nº 030/2019-CEPE, de 21 de março de 2019 e nº 013/2021 – CEPE, de 23 de março de 2021, que alteraram a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº Resolução 145/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do PPGH/Unioeste, retificada pela Resolução 265/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019;

TORNA PÚBLICO:

A abertura do processo de seleção para ingresso de aluno regular do MESTRADO, do DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES

No período de **10/12/2021 a 31/03/2022** estarão abertas as inscrições para a seleção do PPGH, área de concentração História, Poder e Práticas Sociais, curso de Mestrado e de Doutorado, ambas regidas pelo presente Edital. As inscrições se dão em duas etapas:

1.1 ETAPA 1. Inscrição *on-line* no processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado, inscrição estará aberta de **10 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022**, com o preenchimento do cadastro *on-line* no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes/ **É obrigatório anexar no site (online) o projeto de pesquisa em formato PDF e o currículo lattes com os documentos comprobatórios referente ao currículo, organizados conforme a tabela II (anexo deste edital) salvos em pdf.**

1.2 ETAPA 2. Os documentos elencados no item 2.1.e 2.2. deverão ser despachados com cópia simples via Correios (Sedex) no período de **10 de dezembro a 31 de março de 2022** para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Programa de Pós-Graduação em História - *Campus* de Marechal Cândido Rondon, localizado na Rua Pernambuco, 1777 - Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, com data de postagem dentro do prazo estipulado. Podem também ser entregues diretamente na Secretaria do PPGH.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Documentação de inscrição a ser despachada via Correios (Sedex):

2.1. PARA O CURSO DE MESTRADO:

Os candidatos ao MESTRADO deverão enviar à secretaria do PPGH/Unioeste a seguinte documentação em formato **impresso**:

- a) Comprovante de inscrição no sistema Stricto, enviado automaticamente ao e-mail do candidato após preenchimento do cadastro on-line;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1 deste edital);
- c) Cópia do RG, ou documento equivalente para o caso de estrangeiros, e do CPF;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração oficial de provável formatura prevista até dia 09/05/2022;
- e) Cópia do histórico escolar da graduação;
- f) Uma cópia impressa do currículo gerado na Plataforma Lattes/CNPq, devidamente atualizado com a cópia da documentação comprobatória referente ao currículo, organizada (identificada e numerada) na mesma sequência do Anexo II.
- g) Uma cópia do projeto de pesquisa, estruturado de acordo com o item 2.3 deste Edital.
- h) Documentos relativos à opção por cotas, quando for o caso, descritos a partir do item no item 2.2.1

2.2. PARA O CURSO DE DOUTORADO:

Os candidatos ao DOUTORADO deverão enviar à secretaria do PPGH/Unioeste a seguinte documentação em formato **impresso**:

- a) Comprovante do requerimento eletrônico de inscrição, recebido no e-mail do candidato após preenchimento do requerimento de inscrição/formulário específico disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes.
- b) cópia da ficha de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchida e assinada;

- c) cópia do RG e do CPF. Para candidato estrangeiro, anexar também comprovante de situação regular no país;
- d) cópia do Diploma de Graduação;
- e) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Cópia do Diploma do Curso de Mestrado ou de documento comprobatório expedido por Programa de Pós-Graduação que ateste a defesa de dissertação e conclusão do Curso de Mestrado. Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos ou em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- h) Cópia do currículo vitae gerado na Plataforma Lattes/CNPq, devidamente atualizado com a cópia da documentação comprobatória referente ao currículo, organizada (identificada e numerada) na mesma sequência do Anexo II
- i) Projeto de pesquisa elaborado em conformidade com as especificações contidas no subitem 2.3 do presente Edital;
- j) No caso de estrangeiro, além de todos os documentos solicitados acima, o candidato deve entregar cópia do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil, conforme Resolução 318/2011-CEPE.
- k) Documentos relativos a opção por cotas, quando for o caso, descritos no item 2.2.1.

2.2.1. DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA POR COTAS (MESTRADO OU DOUTORADO)

Candidatos que queiram concorrer às cotas devem apresentar a documentação descrita a seguir:

- Cotas para pessoas Negras (pretas ou pardas) - Cópia digitalizada da Auto declaração de grupo racial (anexo III), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e carta expositiva com assinatura.
- Cota para Indígena - Cópia digitalizada da Auto Declaração étnico (anexo V) e da Carta de Recomendação (anexo V); e carta expositiva.
- Cota para Pessoa Trans. - Cópia digitalizada da Auto declaração de pessoa trans. (anexo VI); e, carta expositiva com assinatura.
- Cota para Pessoa portadora de deficiência - Cópia digitalizada da Auto declaração de pessoa portadora de deficiência (anexo VII), e laudo médico para comprovação da deficiência e garantia de direitos. O laudo médico emitido no ano de 2020, onde conste assinatura e CRM do médico especialista, a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) correspondente à condição que caracteriza a deficiência.
- Considera-se pessoa portadora de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4.º do Decreto Federal N.º

3298/99 e suas alterações e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Lei n.º 13146, de 06 de julho de 2015;

- Havendo necessidade de recursos especiais para a realização das provas ou da entrevista aos candidatos (as) portadores de deficiência, estes deverão ser solicitados através do preenchimento de formulário específico (anexo VIII).
- A carta expositiva exigida para as vagas específicas para negros, indígenas e pessoas trans deverá conter auto identificação evidenciando seu pertencimento ao segmento populacional alvo da Ação Afirmativa, e relato sobre a trajetória acadêmica e pessoal do/a candidato/a que contextualize sua opção pelo ingresso via ações afirmativas no PPGH. A carta expositiva deverá ser redigida com no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) e no máximo 500 (quinhentas) palavras. A não adequação do memorial escrito aos quesitos solicitados acima implica a não homologação da inscrição do/a candidato/a para concorrer as vagas destinada às políticas de ação afirmativa.
- A(o)s candidata(o)s que se inscreverem para uma das vagas de qualquer das cotas, poderão ser convocados a participar de uma banca composta pela Comissão de Ações Afirmativas do PPGH, caso haja denúncia ou qualquer dúvida com relação à autenticidade de sua Autodeclaração, Laudo Médico, ou Declaração de Pertencimento.

2.3. O PROJETO DE PESQUISA (Mestrado ou Doutorado) deverá ter de **15 a 20 páginas**, apresentado conforme a seguinte estrutura:

- **Dados de Identificação** (contendo o título do projeto de pesquisa, nome do/a candidato/a, indicação da Linha de Pesquisa à qual o/a proponente pretende vincular-se).
- **Introdução** (contendo delimitação do tema e apresentando o estado da arte. Especificar a problemática e estabelecer o recorte temporal e espacial).
- **Justificativa** (pessoal, social e acadêmica).
- **Objetivos**
 - - Geral;
 - - Específicos.
- **Fundamentação teórica** (exposição dos referenciais teóricos a fundamentar a análise).
- **Fontes e metodologia de pesquisa** (contendo a descrição, viabilidade e o acesso à fontes, bem como a discussão metodológica).
- **Cronograma** de execução das atividades.

▪ **Referências.**

2. 3.1 Após a divulgação do resultado final os candidatos não classificados poderão comparecer à Secretaria do PPGH, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirar os documentos comprobatórios do Anexo II. Após esta data a documentação será inutilizada.

2.3.2 O Projeto de Pesquisa e o Currículo Lattes devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

3. DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E DE COTAS

3.1. Para o ano letivo de 2022, serão oferecidas até **18 (dezoito)** vagas para curso de **Mestrado**, sendo que serão selecionados preferencialmente 06 (seis) candidatos por Linha de Pesquisa. Para o Curso de **Doutorado** serão oferecidas até **12 (doze)** vagas, sendo que serão selecionados preferencialmente 04 (quatro) candidatos por Linha de Pesquisa.

3.2 Até 6 (seis) vagas serão ocupadas para o **Mestrado** pelo sistema de cotas, na seguinte distribuição: a) duas para pessoas negras (pretas ou pardas); b) duas para pessoas indígenas; c) uma para pessoa Trans; d) uma para pessoa portadora de deficiência. Não havendo candidata(o)s, as vagas de cotas serão somadas ao número de vagas de ampla concorrência;

3.3. Até 4 (quatro) vagas serão ocupadas para o **Doutorado** pelo sistema de cotas, na seguinte distribuição: a) uma para pessoas negras (pretas ou pardas); b) uma para pessoas indígenas; c) uma para pessoa Trans; d) uma para pessoa portadora de deficiência. Não havendo candidata(o)s, as vagas de cotas serão somadas ao número de vagas de ampla concorrência

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a respectiva Linha de Pesquisa de seu interesse, (podendo ser direcionado para seleção para outra linha, caso a banca assim considere). A Área de Concentração História, Poder e Práticas Sociais é viabilizada pelas pesquisas realizadas pelo corpo docente nas **Linhas de Pesquisa.**

a) **Cultura e Identidades**

Ementa: Esta Linha compreende estudos acerca da cultura entendida como lugar de construção de sentidos, em suas diversas formas de expressão, problematizando diferentes práticas e linguagens. Propõe estudar processos de construção de subjetividades e identidades (de gênero, étnicas, nacionais, regionais, de classe, dentre outras), a produção de memórias, bem como a investigação da constituição de espaços e territórios, considerando experiências que definem e redefinem fronteiras e temporalidades.

b) Estado e Poder

Ementa: A Linha objetiva o estudo das práticas sociais relacionadas ao Estado e ao Poder. O Estado é entendido em um sentido amplo, abarcando aspectos diversos das relações estabelecidas entre os agentes sociais. O poder é exercido não apenas no interior da sociedade política, mas também no âmbito das mais variadas organizações e corporações da sociedade civil. O exercício do poder e a produção de hegemonia abrangem, portanto, esferas diversas, como a gestão e a afirmação, a crítica e a contraposição de projetos sociais, as elaborações intelectuais e as políticas partidárias, a organização dos diferentes grupos e classes sociais, a constituição de aparelhos privados de hegemonia, o gerenciamento e a disseminação de ideologias e projetos sociais.

c) Trabalho e Movimentos Sociais.

Ementa: Esta Linha busca investigar processos históricos transcorridos no Brasil e na América Latina, no que se refere às diversas práticas dos sujeitos, coletivos e individuais, em suas diversas articulações com o social, na produção e transformação das relações de trabalho e das instituições. Apresentam-se como temas de interesse desta Linha os movimentos sociais, as organizações partidárias e sindicais, as práticas cotidianas dos trabalhadores, no campo e na cidade e as construções de sentidos e significados por e sobre esses sujeitos, enquanto uma prática social, na historiografia e nas memórias

4. DA SELEÇÃO PARA INGRESSO

3.1. Após a pré-seleção dos projetos (eliminatória) segue o Processo SELETIVO para ingresso no curso de Mestrado ou de Doutorado, respeitando-se o item 5 (Do Cronograma, deste edital) com a **Avaliação de Projeto de Pesquisa, entrevista e análise de currículo**, todas de caráter classificatório, da seguinte forma:

1ª FASE: Avaliação do **Projeto de pesquisa**, pela respectiva Linha de Pesquisa, com peso 40 (quatro).

2ª FASE: **Entrevista** sobre o projeto de pesquisa e trajetória acadêmica do/a/e candidato/a/e (peso 40). A entrevista ocorrerá **de forma remota (online)** em data e horário definidos em edital específico, de acordo com Cronograma (Item 5). A responsabilidade pelo acesso à internet é inteiramente do/a/e candidato/a/e

3ª FASE: **Análise de Currículo** (peso 20). Currículo Vitae gerado na Plataforma Lattes, em língua portuguesa, com versão atualizada e completa com documentação comprobatória, que foi entregue na inscrição.

4. DA APROVAÇÃO E MATRÍCULA

4.1 Para ser admitido no Curso de Mestrado ou de Doutorado do PPGH, o/a candidato/a/e deve obter no processo de seleção nota mínima de aprovação 7,0 (sete). Para efeito de divulgação do resultado final, serão dados a conhecer três conceitos: “aprovado e classificado” (para aqueles com média igual ou superior a 7,0 e com direito à vaga); “aprovado e não classificado” (para aqueles com média igual ou superior a 7,0, mas que só terão direito à vaga caso ocorra desistência de candidato na mesma Linha de Pesquisa, respeitando-se à ordem de classificação e o limite de vagas disponíveis) e “não aprovado” (para aqueles com média inferior a 7,0).

4.2. Candidatos estrangeiros aprovados na Seleção final devem submeter-se à Prova de Proficiência em português. Após o encerramento do prazo das matrículas, serão convocados para realizarem a Prova de Proficiência em português, conforme edital específico a ser divulgado no site <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgh>.

4.3. O resultado final do processo de seleção será convalidado pelo Colegiado do PPGH.

4.4. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção até o limite de 12 (doze) vagas no DOUTORADO e 18 (dezoito) vagas no MESTRADO.

4.5. Para ter direito a matrícula no Mestrado, no ato da matrícula, é necessário apresentar diploma de graduação (frente e verso), ou certificado de conclusão de curso de graduação, ou documento comprobatório de conclusão.

Parágrafo único: O preenchimento de vaga de desistente ou de matrícula indeferida pela Secretaria Acadêmica, será feita por meio de edital, mediante chamada do candidato “aprovado e não classificado” de acordo com a Linha de Pesquisa e pela ordem constante no Edital de resultado final.

5. DO CRONOGRAMA

OCORRÊNCIA	PERÍODO
Período de inscrições	10/12/2021 a 31/03/2022
Edital de homologação das inscrições	06/4/2022

Prazo recursal do edital de homologação das inscrições	7 a 11/03/2022
Edital de resultado da seleção preliminar de Projeto de Mestrado	11/4/2021
Período de entrevista dos candidatos de Mestrado	Entre 12 e 14/04/2022
Edital resultado da seleção preliminar de Projeto de Doutorado	26/4/2022
Período de entrevista dos candidatos de Doutorado	Entre 03 e 05/05/2022
Edital de resultado do processo de seleção	09/05/2022
Prazo recursal do edital de resultado do processo de seleção do doutorado	De 10 a 14/05/2022
Edital de resultado final das seleções de Mestrado e Doutorado	Até o dia 17/05/2022
Matrículas de alunos regulares de Mestrado e Doutorado	De 01 a 03 de junho de 2022
Início das aulas da Turma 2022	19/07/2022

Disposições finais

Recursos previstos no cronograma devem ser enviados para o email:
rondon.pos.historia@unioeste.br

Casos omissos são resolvidos pelo Colegiado do PPGH.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 17 de novembro de 2021.



Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva
Coordenadora Especial do Programa de
Pós-Graduação em História Mestrado e
Doutorado Portaria nº 4107/2020 -GRE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR

() MESTRADO () DOUTORADO

Opção relativa às vagas "COTAS", assinalar a opção:			
<input type="checkbox"/> Sim, opção por cotas. Qual?		<input type="checkbox"/> Não opta por cotas	
DADOS PESSOAIS:			
NOME:			
CPF:	RG:	SSP:	EXP.
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:	
NACIONALIDADE:			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:			
RUA/AV:			Nº
COMPLEMENTO:			
CIDADE:		UF:	CEP:
TELEFONE:		E-MAIL:	
TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA:			
GRADUAÇÃO (*)		INSTITUIÇÃO:	
CIDADE:		UF:	
INGRESSO:		TÉRMINO:	
PÓS-GRADUAÇÃO – NÍVEL MESTRADO		INSTITUIÇÃO:	
CIDADE:		UF:	
INGRESSO:		TÉRMINO:	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:			
ATIVIDADE ATUAL:			INÍCIO:
EMPRESA/INSTITUIÇÃO:			
CIDADE:		UF:	
LINHA DE PESQUISA DO CANDIDATO:			
<input type="checkbox"/> Trabalho e Movimentos Sociais	<input type="checkbox"/> Cultura e Identidades	<input type="checkbox"/> Estado e Poder	
Título do Projeto:			
VÍNCULO EMPREGATÍCIO:			
Manterá vínculo empregatício durante o Mestrado:		SIM ()	NÃO ()

Terá afastamento do trabalho durante o Mestrado:	SIM ()	NÃO ()
--	---------	---------

Local e Data: _____ Assinatura: _____

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Candidatxs devem entregar as cópias comprovatórias identificadas na ordem dos Campos

CANDIDATO/A: _____

<i>Atividade</i>	<i>Pontuação por item (pontos)</i>	<i>Número máximo de itens</i>	<i>Quantidade Apresentada</i>	<i>TOTAL DE PONTOS NO ITEM</i>
CAMPO 1 – Titulação - Máximo 10 pontos				
<i>A) Título de Especialista</i>	5	2		
<i>B) Segunda Graduação</i>	5	2		
<i>C) Segundo Mestrado</i>	5	1		
<i>Subtotal do Campo 1</i>				
CAMPO 2 – Experiência Profissional - Máximo 40 pontos				
<i>A) Docência em curso superior (em semestres completos)</i>	5			
<i>B) Tutor presencial e/ou à distância</i>	3	4		
<i>C) Docência no ensino fundamental e médio (em semestres completos)</i>	5			
<i>D) Cursos e atividades de extensão ministrados</i>	2	5		
<i>E) Estágio de pesquisa ou profissional, Monitoria Acadêmica, Atividade técnica em Museus, Centro de Documentação, Arquivos Públicos e Extensão (em semestres completos)</i>	5	4		
<i>F) Bolsista de aperfeiçoamento ou Apoio Técnico de órgão de fomento (em anos completos)</i>	5	4		
<i>G) Bolsista de Iniciação Científica ou pesquisador voluntário de Iniciação Científica (em anos completos)</i>	5	4		
<i>H) Bolsista ou participante voluntário de projetos de Apoio ao ensino de graduação e bolsista de apoio à extensão (em anos completos)</i>	5	4		
<i>Subtotal do Campo 2</i>				
CAMPO 3 – Produção intelectual - Máximo de 40 pontos				
<i>A) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos (comunicação individual, mesa redonda, palestra ou conferência)</i>	2	6		
<i>B) Artigos científicos Qualis A1 ou A2</i>	25	2		
<i>C) Artigos científicos Qualis B1 ou B2</i>	20	2		
<i>D) Artigos científicos Qualis B3, B4, B5</i>	15	3		
<i>E) Artigos científicos sem corpo editorial e sem ISSN (Jornais, Boletins, Blogs, entre outros)</i>	1	10		
<i>F) Livro autoral</i>	25	2		
<i>G) Organização de livro</i>	15	3		
<i>G) Capítulos de livros com ISBN</i>	10	4		
<i>I) Artigos completos em Anais de congressos</i>	3	10		
<i>J) Resumos expandidos em cadernos de congressos</i>	1	10		
<i>L) Resumos em cadernos de eventos</i>	0,5	10		

M) Resenhas publicadas em periódicos científicos com ISSN	4	5		
Subtotal do Campo 3				
CAMPO 4 – Outros - Máximo 10 pontos				
A) Participação em Comissão Organizadora de evento	2	5		
B) Monitoria de evento	1	10		
C) Aprovação em concurso público	1	5		
D) Participação em eventos científicos ou minicursos, workshops e oficinas com carga horária mínima de 12 horas, sem apresentação de trabalho	1	10		
E) Participação como ouvinte em oficinas, minicursos, oficinas, workshops, palestras e conferências (com carga horária inferior a 12 horas)	0,5	10		
F) Atuação em cargos administrativos e pedagógicos no Ensino Superior e/ou Educação Básica (em semestres completos)	2	4		
G) Orientações de TCC e/ou Especializações	3	4		
Subtotal do Campo 4				
Total (Campo 1 + Campo 2 + Campo 3 + Campo 4)				
Nota Final (Total / 10)				

OBS.: A nota obtida (em pontos) será dividida por 10. O peso do currículo está estabelecido neste Edital. Os comprovantes deverão ser organizados conforme a ordem dos campos da tabela, com a respectiva indicação dos campos e itens.

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE GRUPO RACIAL

Eu, _____,
inscrita(o) no CPF sob o n.º _____, e RG n.º _____,
declaro para os devidos fins de Inscrição do Processo de Seleção à Cota de Vagas para Mestrado ou Doutorado no PPGH-UNIOESTE - 2021, que sou negra(o) (preta(o) ou parda(o)). Declaro que estou ciente que, considera-se preta(o) ou parda(o) a(o) candidata(o) que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo racial negro. Declaro também estar ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão de Seleção do PPGH, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeita(o) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará na perda do direito à vaga.

_____, de _____ de 20__.

Assinatura da(o) solicitante

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE GRUPO ÉTNICO -INDÍGENA

Eu, _____,
inscrita(o) no CPF sob o n.º _____, e RG n.º
_____, declaro para os devidos fins de Inscrição do Processo
de Seleção à Cota de Vagas para Mestrado ou Doutorado no PGH-UNIOESTE-
Campus Marechal Cândido Rondon--2021, que sou indígena, integrante da
coletividade _____, localizada em
_____.

Declaro que estou ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão
de Seleção do PPGH, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for
comprovada falsidade desta declaração a classificação será tornada sem efeito, o que
implicará na perda do direito à vaga.

_____, de _____ de 20__.

Assinatura da(o) solicitante

ANEXO V

CARTA DE RECOMENDAÇÃO – COMUNIDADE INDÍGENAS

COMUNIDADE INDÍGENA À QUAL PERTENCE O/A
CANDIDATO/A/E: _____

Município: _____ Estado: _____

IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA INDÍGENA:

NOME: _____

NO. DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____ ESTADO: _____

CPF: _____

Declaro para fins de concorrer a Edital de Seleção do PPGH/UNIOESTE que
_____ (preencher nome do/a candidata/o) pertence à
comunidade indígena _____.

ASSINATURA

DATA:

ANEXO VI
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS

Eu, _____,
inscrita(o) no CPF sob o n.º _____, e RG n.º _____,
declaro para os devidos fins de Inscrição do Processo de Seleção à Cota de Vagas para Mestrado ou Doutorado no PGH-UNIOESTE-Campus Marechal Cândido Rondon--2021, que sou Trans.

Declaro que estou ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão de Seleção do PPGH, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for comprovada falsidade desta declaração a classificação será tornada sem efeito, o que implicará na perda do direito à vaga.

_____, de _____ de 20__.

Assinatura da(o) solicitante

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

...

Eu, _____,
inscrita(o) no CPF sob o n.º _____, e RG n.º
_____, declaro para os devidos fins de Inscrição do Processo
de Seleção à Cota de Vagas para Mestrado ou Doutorado no PPGSCF-UNIOESTE-
Campus de Foz do Iguaçu-2021, que possuo condição permanente
_____, que me caracteriza
como Pessoa com Deficiência, conforme laudo médico em anexo.

Declaro que estou ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão
de Seleção do PPGH, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for
comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o
que implicará na perda do direito à vaga.

_____, de _____ de 20__.

Assinatura da(o) solicitante

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA ENTREVISTA (EXCLUSIVO PARA INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

1 - Nome da(o) requerente: _____

2. - Data de nascimento: _____

3 – Carteira de Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5- CPF: _____

Solicito os seguintes recursos abaixo relacionados durante a realização da Entrevista:

Tradutor Intérprete de Libras/LP

Extensão em 50% do tempo de realização da entrevista

Outros. Quais?

_____, de _____ de 20__.

Assinatura da(o) solicitante